



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1038
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/03/2025
Ass.: _____



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

³⁹⁹
INDICAÇÃO Nº /2025

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/25
Presidente

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1.085 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

QUE SOLICITA A **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLINICA AUTISMO +**, PARA ALUNOS COM **TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, EM SÃO VICENTE DE PAULO 3º DISTRITO.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a **Excelentíssima** Prefeita de Araruama, **Daniela Soares**, acolher a presente proposição que versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLINICA AUTISMO +**, a fim de contemplar os alunos com transtornos do espectro autista (TEA), em São Vicente de Paulo - 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

O Autismo também conhecido como transtorno do espectro autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem no processo de comunicação, na interação e no comportamento social da criança.

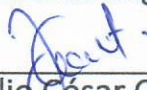
Trata-se de uma Escola que vai proporcionar um atendimento diferenciado e exclusivo para alunos da rede pública municipal de ensino.

A Escola Clínica Autismo+ não beneficiará apenas o aluno, mas suas famílias, oferecendo suporte necessário para lidar com o autismo tanto na escola quanto em casa, oferecendo atendimento especializado, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

A sociedade precisa ser cada vez mais inclusiva e preparada para acolher pessoas com autismo, priorizando o respeito, diminuindo o preconceito e oferecendo atenção especial para as crianças segundo suas necessidades, ampliando as formas de tratamento de cada portador do TEA dentro de sua necessidade específica, para que desta maneira a pessoa com autismo desenvolva e conseqüentemente a sociedade avance cada vez mais no tema da inclusão.

Certo de poder contar com o deferimento e aprovação dos nobre Edis e com o acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.



Júlio César Coutinho
Vereador - MDB
Líder do Governo



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1065
Livro nº Fls. nº
Em 18 / 03 / 2025
Ass.:



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 416/2025
Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/25

Presidente

EMENTA: INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita para que seja assegurado aos professores e profissionais da educação, em efetivo exercício nas Escolas Públicas Municipais, o direito a alimentação durante o período letivo nas escolas, sem nenhum prejuízo de quaisquer direitos remuneratórios ou indenizatórios.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, **Daniela Soares**, para que seja assegurado o direito a alimentação aos servidores públicos que atuam nas unidades escolares da rede municipal de ensino, visando os cuidados nutricionais e uma boa alimentação para todos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Executivo Municipal a fim de que interceda junto a Secretaria Municipal de Educação, para que assegure aos professores, orientadores e funcionários de apoio, que trabalham nas unidades escolares do município, o direito a alimentação, valorizando os funcionários que atuam nas escolas e o fortalecimento do ambiente escolar.

A iniciativa visa garantir aos servidores que passam grande parte de seus dias nas instituições de ensino, o direito a refeições saudáveis, garantindo aos mesmos uma boa alimentação no ambiente Escolar.

A alimentação é um direito fundamental de todos e ao garantir que os servidores possam se beneficiar das refeições diárias, estamos reconhecendo a importância desses profissionais, promovendo a igualdade dentro do espaço escolar, criando um ambiente acolhedor e colaborativo para o aprendizado.

Certo de poder contar com o deferimento e aprovação dos nobres Edis e com o acolhimento da propositura pela Excelentíssima Senhora Prefeita, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2025.

Júlio César Coutinho
Vereador - MDB
Lider do Governo